



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE GOIANA**

**CASA JOSÉ PINTO DE ABREU**  
**A casa de todos os goianenses**

**Resolução N° 1.620/2008.**

**Denomina de Gabinete  
Vereador e, dá outras  
providências.**


***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA. ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, com embasamento no art.30, IV, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no art.10, VI, "i", da Resolução nº 1.566/92 (Regimento Interno), faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:***

**Art. 1º Denominar-se-á de Vereador "HENRIQUE FENELON DE BARROS" O Gabinete de nº 04, localizado no 2º andar do Prédio da Câmara Municipal de Goiana, e dá outras providências.**

**Art. 8º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 02 de abril de 2008.



Ver. Clovis Baptista.  
-Presidente-